



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.905 - DE 04 DE MARÇO DE 1991

EMENTA: Aprova o projeto de pesquisa "Computação Gráfica".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 04.03.91, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 043/91) de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado "Computação Gráfica", de responsabilidade do Departamento de Informática, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, que tem por objetivo a formação de pessoal apto a compreender, avaliar, utilizar os sistemas de Computação Gráfica existentes no mercado, assim como dar uma formação básica aos que desejam conceber novos sistemas; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 4.039/90.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
01 de outubro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.905/91-CONSEP -02-

01. Título: Computação Gráfica.
02. Centro: Ciências Exatas e Naturais.
03. Departamento: Informática.
04. Equipe envolvida:
 - Maria Gil Maltez - Coordenadora
 - Simone Garçon dos Santos - Coleboradora
 - Zilma Betania de Sá Ribeiro - Colaboradora
 - Valeria Gomes da Câmara - Colaboradora
 - Sayuri Watanabe - Colaborador
 - Aderbal Moura Santos - Colaborador
 - Roberto Nogueira Lima - Colaborador
 - Mario Antonio Ottoni Vieira - Colaborador
 - Herminio S. Gomes - Consultor
 - Renato Borges Guerra - Consultor
 - Yeda Viveiros Moura - Consultor
 - Manoel Ribeiro - Consultor.
05. Duração da pesquisa:

Será desenvolvida no período de (12) doze meses.
06. Objetivo:

Formação de pessoal apto a compreender, avaliar, utilizar os sistemas de Computação Gráfica existentes no mercado, assim como dar uma formação básica aos que desejam conceber novos sistemas. Por outro lado, os programas resultantes desse trabalho serão usados no Sistema de Modelamento de Sólidos.
07. Financiamento:

O projeto está financiado com recursos da ordem de Cr\$30.000,00, (valores de março/90), os quais deverão ser obtidos dos recursos do Centro alocados pela PROPESP.